

PORTARIA Nº. 030/2023.

De 03 de abril de 2023.

“Autoriza vereador a empreender viagem até Goiânia/GO, e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Vereador ALONSO DE MIRANDA FILHO, a empreender viagem até Goiânia/GO e, tratar de assuntos atinentes ao legislativo municipal, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios em Goiânia/GO, (Atos de Pessoal, Gestão Técnica e Presidência) e órgãos (Alego e Oscar Niemayer), com saída no dia 04/04/2023 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar ao vereador a importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 03 dias do mês de abril de 2023.


Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL

Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Presidente Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO
Biênio 2023/2024

Recibo R\$ 200,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para pagamento de 01 diária, para viagem até Goiânia/GO, conforme Portaria nº. 030 de 03/04/2023. Pago através de transferência bancária para a C/C 12.683-7, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 03 de abril de 2023.


Alonso de Miranda Filho (matrícula 0001)

CPF nº. 326.741.391-53

Alonso de Miranda Filho
Vice-Presidente Biênio 2023/2024
Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO